

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no **PLACARD** nesta data, em cumprimento às exigências legais.

Alvorada do Norte/GO, **30/07/2026**

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **05/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **12 de agosto de 2026** às **09h00min.**, no site: bllcompras.com., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), para eventual e futura **Aquisição Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares visando atender às necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde** do Município de Alvorada do Norte. E especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62 99932-0653. Edital Completo no site: bllcompras.com - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **29 de julho de 2026**.

Gildesson Leandro de Sousa
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **12 de agosto de 2026** às **09h00min.**, no site: **blcompras.com.**, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), para eventual e futura **Aquisição Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares visando atender às necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde** do Município de Alvorada do Norte. E especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62 99932-0653. Edital Completo no site: **blcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **29 de julho de 2026.**

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:31844781

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 30/07/2026. Edição 3671

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 12 de agosto de 2026 às 09h00min., no site: bllcompras.com, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), para eventual e futura Aquisição Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares visando atender às necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Alvorada do Norte. E especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62 99932-0653. Edital Completo no site: bllcompras.com - no link: Acesso Público.

Alvorada do Norte - GO, 29 de julho de 2026.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:31844781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE NO CARGO -
REFERENTE AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026
E 005/2026 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PÚBLICO 01/2024
ALVORADA DO NORTE-GO

**CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE NO
CARGO**

A Prefeitura de Alvorada do Norte-Go, convoca os candidatos aprovados de acordo com os Editais de convocação 004/2026 e 005/2026 classificados no concurso público/seleção vigente para comparecerem na investidura para tomar posse no cargo.

Data: 31 de julho de 2026 (sexta-feira)

Horário: 09 horas da manhã.

Local: Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte.

End: Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda S/N.

Comparcer no dia e horário informado é essencial para dar continuidade ao processo final.

Alvorada do Norte, 29 de julho de 2026.

MARCIO ELMO DE MORAIS SILVA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:D2395802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025**

Processo Administrativo nº 961/2025 – Protocolo Eletrônico nº 1399/2025

Concorrência Presencial nº 002/2025

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO
Nº 082/2025**

Termo Aditivo de VALOR com (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS) da Planilha Orçamentária (Reprogramada) parte integrante do Contrato, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO - ME.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Administrativa, localizada na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP: 73.950-000, Alvorada do Norte, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 13.467.454/0001-19, neste ato representado por sua Gestora, senhora **GERALDA LUCAS MOREIRA**, (nomeada pela Portaria nº 013/2025 de 02/01/2025), brasileira, casada, Secretária de Assistência Social, portadora da Carteira de Identidade nº 814499 SSP/GO e do CPF nº 037.202.198-01, residente e domiciliado NESTA cidade, de ora em diante, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.827.183/0001-09, com sede/domicílio na Cidade de (Alvorada do Norte-GO) situada na Rua Ernesto Armando Roesler, S/N, Qd. 17, Lt. 05, Bairro Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, correio eletrônico E-mail (oficial): marques_pimentel@hotmail.com; neste ato representada por seu (ADMINISTRADOR TITULAR), **PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO**, Comerciante, portador da carteira de identidade nº 3858917 SSP/DF e do CPF nº 077.822.301-95, residente e domiciliado na Rua Ernesto Armando Roesler, S/N, Bairro Nova Ipiranga, Qd. 17, Lt. 05, Alvorada do Norte – GO, CEP: 73.950-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**; tem, entre si, ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025**, cujo objeto é: objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, que se regerá pelas normas da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
CONTRATUAL E DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

1.1. Fica alterada, nos termos desta cláusula, a Planilha Orçamentária integrante do Contrato nº 082/2025, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I deste Termo Aditivo (Planilha Orçamentária Reprogramada), em razão de acréscimos e supressões quantitativas e qualitativas de itens, mantido inalterado o objeto contratual.

1.2. Da reprogramação da Planilha Orçamentária resultam os seguintes valores, apurados isoladamente sobre o valor inicial “atualizado” do contrato – **R\$ 176.650,00** (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais):

- a) Itens suprimidos: **R\$ 47.544,31** correspondente a 26,92% do valor inicial “atualizado” do Contrato;
- b) Itens acrescidos/novos: **R\$ 87.983,34** correspondente a 49,80% do valor inicial “atualizado” do contrato;
- c) Resultado líquido do aditamento: acréscimo de **R\$ 40.439,03** (quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos) sobre o valor contratual.

1.3. Os percentuais de supressão (26,92%) e de acréscimo (49,80%), foram apurados individualmente e sem qualquer compensação entre si, observam os limites estabelecidos no art. 125 da Lei 14.133/2021. Para obras de Reforma de Edifícios, a legislação define o teto de 25% (vinte e cinco por cento) para Supressões e de 50% (cinquenta por cento) para acréscimos, ambos incidentes sobre o valor inicial “atualizado”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em razão do disposto na Cláusula Primeira - Objeto, e na Cláusula Sétima – Valor do Contrato, do instrumento original, fica alterada, passando o valor contratual de: **R\$ 176.650,00** (cento e setenta e seis mil reais) para **R\$ 217.089,03** (duzentos e dezessete mil, oitenta e nove reais e três centavos), correspondente a um acréscimo líquido de **R\$ 40.439,03** (quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos) sobre o valor inicial “atualizado” do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS
CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA Secretário Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, **CERTIFICA** que o **Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2026** de **27 de julho de 2026**, foi devidamente publicado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM** em <http://www.diariomunicipal.com.br/agm>), código identificador da matéria **31844781**, edição nº **3671** de **30/07/2026**, no **Jornal** de Grande Circulação (**O Hoje**), página **19** de **30/07/2026** e no **PLACARD de Avisos** da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte-GO em **30/07/2026**.

Secretaria Municipal de Administração, aos **30 (trinta)** dias do mês de **julho de 2026**.



Márcio Elmo de Moraes Silva
Secretário de Administração